



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

Pregão nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN, inscrita no CNPJ sob n.º 03.233.240/0001-24, neste ato representada por JACQUELINE DOLORES DA ROCHA, portador do CPF nº 566.606.189-56 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 02/12/2022.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 02/12/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 09/11/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN

03.233.240/0001-24

JACQUELINE DOLORES DA ROCHA

CPF: 566.606.189-56

ADITIVO 4 PZ CONTRATO 114 PP 033 2019 CIN.pdf

Documento número #fbddb0a6-98a3-46df-a5b8-371298f62e6e

Hash do documento original (SHA256): 77387a06638ef132aba55467bf4fa54d0690166b508ebc7fb7ca72fc359096b3

Assinaturas

 **JACQUELINE DOLORES ROCHA**

CPF: 566.606.189-53

Assinou em 19 abr 2022 às 13:51:27

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

- 19 abr 2022, 13:50:37 Operador com email jacqueline@ecin.org.br na Conta ebd052d7-a1e7-4878-a40d-2190fed78c4e criou este documento número fbddb0a6-98a3-46df-a5b8-371298f62e6e. Data limite para assinatura do documento: 19 de maio de 2022 (13:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 abr 2022, 13:50:37 Operador com email jacqueline@ecin.org.br na Conta ebd052d7-a1e7-4878-a40d-2190fed78c4e adicionou à Lista de Assinatura:
jacqueline@ecin.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JACQUELINE DOLORES ROCHA e CPF 566.606.189-53.
- 19 abr 2022, 13:51:27 JACQUELINE DOLORES ROCHA assinou. Pontos de autenticação: email jacqueline@ecin.org.br (via token). CPF informado: 566.606.189-53. IP: 179.215.101.212. Componente de assinatura versão 1.250.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 abr 2022, 13:51:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fbddb0a6-98a3-46df-a5b8-371298f62e6e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fbddb0a6-98a3-46df-a5b8-371298f62e6e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

Pregão nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN

VIGENCIA ATUAL: 02/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CIRENE VANZELA MIOTTO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/11/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2388</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <u>AM</u>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/11/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTEIRA</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <u>AM</u>

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATAERRATATERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020Concorrência nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU.

ONDE SE LÊ:

Cláusula terceira - do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 848.699,46(Oitocentos quarenta oito mil seiscentos noventa e nove reais quarenta e seis centavos).

LEIA-SE :

Cláusula terceira - do preço e condições do pagamento: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 848.649,46(Oitocentos quarenta oito mil seiscentos quarenta e nove reais quarenta e seis centavos).

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A9495152**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
ERRATAERRATATERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020Concorrência nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU.

ONDE SE LÊ:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 30.883,14(Trinta mil oitocentos oitenta e três reais quatorze centavos).

LEIA-SE :

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 30.833,14(Trinta mil oitocentos e trinta e três reais quatorze centavos).

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5E60FBCC**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 309/2021EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2021Processo dispensa nº 92/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SELECT SERVICIO AMBIENTAL LTDA;

VALOR: R\$ 27.000,00

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LUCINEI SOETHE

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:05937D4B**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
ERRATAERRATATERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020Concorrência nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU.

ONDE SE LÊ:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 30.883,14(Trinta mil oitocentos e trinta e três reais quatorze centavos).

LEIA-SE :

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 30.833,14(Trinta mil oitocentos e trinta e três reais quatorze centavos).

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6D866470**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 432/2021EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 432/2021Pregão nº 108/2021

OBJETO: Aquisição de mangueiras de LED e insumos para iluminação para as festividades de aniversário do município e decoração natalina, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ROSANE C P SCOPEL E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 8.455,00

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:92E67160**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 114/2019EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019Pregão nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN
VIGENCIA ATUAL: 02/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CIRENE VANZELA MIOTTO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E001EED5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 274/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2019

Pregão Nº 88/2019

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - ME;
VALOR REAJUSTE: 3.622,50
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada
ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2A9A9AD5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 278/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2020

Pregão nº 074/2020

OBJETO: Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI
ALTERAÇÃO MARCA DO ITEM 01 DO LOTE 01: LUMINARIA PUBLICA DE LED POTENCIA MAXIMA DE 60W - PADRÃO 1 A Descrição completa do produto no Anexo I.A luminária deve atender os padrões de vias e índices do padrão A do Termo Técnico da ELETROBRAS em anexo.

PARA: LUMINARIA PUBLICA DE LED POTENCIA MAXIMA DE 60W - PADRÃO 1 A – MODELO LPI60CD-4 Descrição completa do produto no Anexo I.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
SALETE MOTERLE CARBONERA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:85C3B77A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0458/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0458/2021
Tomada de preços nº 05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
CPF nº 717.588.959-34

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Estradas das Linha KM 10 ao Rio Verde, Linha Valdomeira, São Pedro do Florido e Linha Bota Fogo e Linha Alto Florido ao KM 10 na área rural do município. Conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.

VALOR TOTAL: R\$ 2.666.396,65 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 270 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/11/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F23DC75B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 460/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.044.801/0001-75

Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CPF nº 011.398.329-80

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de muro duplo de pedras para contenção em prédios públicos, contenção de pontes e bueiros, com fornecimento de pedras e insumos de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras, Secretaria de educação e Serviços Públicos..

VALOR TOTAL: R\$ 239.000,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA: 08/11/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/11/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

sumulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisj@hotm.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.044.801/0001-75
Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CPF nº 011.398.329-80

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de muro duplo de pedras para contenção em prédios públicos, contenção de pontes e bueiros, com fornecimento de pedras e insumos de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras, Secretaria de educação e Serviços Públicos..

VALOR TOTAL: R\$ 239.000,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA: 08/11/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/11/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 432/2021
Pregão nº 108/2021

OBJETO: Aquisição de mangueiras de LED e insumos para iluminação para as festividades de aniversário do município e decoração natalina, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ROSANE C P SCOPEL E CIA LTDA;
VALOR: R\$ 8.455,00
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0461/2021
Processo dispensa nº 0139/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
CNPJ Nº 12.392.958/0001-54
Representante: CLEUDENIR DA SILVEIRA
CPF nº 038.815.869-70

OBJETO: Aquisição de Placar Eletrônico Poliesportivo, de uso do Departamento Municipal de Esportes.

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/11/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 26 de novembro de 2021, às 08h00min, que tem por objeto Aquisição de brindes para distribuição gratuita na realização de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Recebimento das propostas: de 16/11/2021 às 08h00min até 26/11/2021 às 08h00min. Abertura das propostas: 26/11/2021, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 26/11/2021, às 08h30min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 09 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019
Pregão nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN
VIGENCIA ATUAL: 02/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CIRENE VANZELA MIOTTO - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

ERRATA TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019
Pregão nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.

ONDE SE LÊ:
contratada: CIRENE VANZELA MIOTTO - Representante Legal

LEIA-SE:
contratada: JACQUELINE DOLORES DA ROCHA - Representante Legal

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira

RESOLUÇÃO Nº 005/2021
CRÉDITO DE BALANÇO TRABALHADOR*

RESOLUÇÃO Nº 005/2021
O Sr. HELIO JOSE SURDI, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, apresenta a seguinte proposta:

RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica modificado o Balanço Trabalhador, tendo a Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira, a qual beneficiária de créditos de cotação, das 8h às 12h, com o fim de receber créditos e encargos de sua empresa que foram alterados de acordo com o perfil de cada trabalhador.

Parágrafo único. O crédito em sua empresa será utilizado por meio de depósito e distribuição mensal.

Art. 2º - O Balanço de Trabalhador será sem intermediária de modo de obter, no site a contratação será feita após a realização dos cálculos que considerem pelas empresas contratadas, a qual fará o contrato direto com os interessados que forem encaminhados por meio eletrônico e através de requisitos necessários para a contratação das vagas disponíveis.

Parágrafo único. Os candidatos que procurarem o Balanço de Trabalhador deverão apresentar carteira de trabalho e documentos pessoais em seu nome.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São das Sessões, 04 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Poder Judiciário da Comarca de Barracão
O Doutor Rodrigo Will Ribeiro, Meritíssimo Juiz Substituto da Vara Cível e Anexos da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, se processam os termos dos Autos nº. : 0002432-53.2016.8.16.0052 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde é exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE e executado ALEXANDRE SILVEIRA GONÇALVES e SILVEIRA & PAWLAK LTDA ME em atendimento ao que dos autos consta, ficam os executados, Alexandre Silveira Gonçalves inscrito no CPF sob o 309.785.268-99 e SILVEIRA & PAWLAK LTDA ME, inscrita no CNPJ 15.710.570/0001-42, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADOS para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 5.249,14 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), atualizado até 26/03/2016 e demais acréscimos legais, ou NOMEAR(EM) BENS A PENHORA, sob pena de lhe ser(em) PENHORADOS tantos bens quantos bastem para garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.
Eu, Geraldo Tazoniero, Escrivão do Cível e Anexos, digitei.

Rodrigo Will Ribeiro Juiz Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmair Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Orações do Prado Paraisópolis
Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmair Schreiner Pereira, Registrador da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interesses possa, que a requerimento da empresa CEREALISTA SÃO VALENTE LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 16.539.097/0001-17 com sede na Rua Itatiaia nº 335, Centro, na cidade de Barracão/PR, o DESMEMBRAMENTO de Lote Urbano nº 274 (duzentos e setenta e quatro), da Causa nº 54 (quatro) do imóvel Traculândia, neste município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 5.548m² (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito metros quadrados), com uma edificação em alvenaria, medindo 1.240m² e um Galpão Industrial em alvenaria, medindo 489,50m² características conforme matrícula 7.924, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, com 02 lotes urbanos, todo de conformidade com a documentação exigida Conforme Lei nº 5.766/70, Lei Estadual nº 17.432/2016 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 3.826/2007, 3.906/2005 e 4.545/2018, Diarário Municipal nº 6248/2021 e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 50.359. As impropriações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Diário do Jornal "JORNAL DA FRENTEIRA". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Gilmair Schreiner Pereira
Registrador

05/11/21

faça seu comentário hoje mesmo!

(49) 3644.1724

JORNAL DA FRENTEIRA

JORNAL DA FRENTEIRA
DESDE 1993

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, EMPRESAS, EXTRATIVOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ERRATA

TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

Pregão nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretárias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.

ONDE SE LÊ:

contratada: CIRENE VANZELA MIOTTO - Representante Legal

LEIA-SE :

contratada: JACQUELINE DOLORES DA ROCHA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>11/11/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTIERA</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <u>AmP</u>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>17/11/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2391</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <u>AmP</u>

X - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular Suplente

Ana Marcia Bandeira Machado Leticia Antt de Almeida

XI - Lions Clube:

Titular Suplente

Simoni Balestrin Savi Carla Cristina Pezzini

XII - Rotary Clube:

Titular Suplente

Dirceu Luiz Priamo Romir Gonzatti

XIII - Coordenação da Atenção Básica:

Titular Suplente

Ivanete Vaz Simão Vanessa Zanini

XIV - Coordenação de Endemias:

Titular Suplente

Ricardo Paulo dos Santos José Baze

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, Camila Regina Rodrigues, para exercer a função de Coordenadora do Comitê, a qual será substituída em suas ausências e impedimento legais pela responsável da Vigilância em Saúde, Sra. Maira Regina de Sá Sguarezi.

ARTIGO 3º - O desempenho da função de membro do Comitê, não será remunerado, sendo considerado serviços relevantes para o município.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 2.964 de 09 de julho de 2012. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE***RICARDO ANTONIO ORTINA***

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:2D18C1A5**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA****ERRATA****TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019****Pregão nº 33/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.

ONDE SE LÊ:

contratada: CIRENE VANZELA MIOTTO - Representante Legal

LEIA-SE :

contratada: JACQUELINE DOLORES DA ROCHA - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:1BF59AF9**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0463/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0463/2021

Processo dispensa nº 0140/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TIAGO GAMBETA

CNPJ Nº 10.264.049/0001-05

Representante: TIAGO GAMBETA

CPF nº 034.827.249-97

OBJETO: Aquisição de tintas e microesferas de vidro para demarcação viária no município.

VALOR TOTAL: R\$ 17.340,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 11/11/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/11/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:C4BCA12D**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 160/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

Pregão nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;

VALOR: R\$ 11.548,75

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

NELSON PAGNO MOREIRA

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:16186F70**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HENCES & HENCES LTDA

CNPJ Nº 03.062.389/0001-98

Representante: VOLMIR MARIO HENCES

CPF nº 663.823.949-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município..

VALOR TOTAL: R\$ 73.770,00 (Setenta e Três Mil, Setecentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 29/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2021.



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjff@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 460/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.044.801/0001-75
Representante: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CPF nº 011.398.329-80
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de muro duplo de pedras para contenção em prédios públicos, contenção de pontes e bueiros, com fornecimento de pedras e insumos de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras, Secretaria de educação e Serviços Públicos..
VALOR TOTAL: R\$ 239.000,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Reais)
VIGÊNCIA: 08/11/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/11/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 432/2021
Pregão nº 108/2021
OBJETO: Aquisição de mangueiras de LED e insumos para iluminação para as festividades de aniversário do município e decoração natalina, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ROSANE C P SCOPEL E CIA LTDA;
VALOR: R\$ 8.455,00
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0461/2021
Processo dispensa nº 0139/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
CNPJ Nº 12.392.958/0001-54
Representante: CLEUDENIR DA SILVEIRA
CPF Nº 038.815.869-70
OBJETO: Aquisição de Placar Eletrônico Poliesportivo, de uso do Departamento Municipal de Esportes.
VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 09/11/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/11/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 26 de novembro de 2021, às 08h00min, que tem por objeto Aquisição de brindes para distribuição gratuita na realização de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Recebimento das propostas: de 16/11/2021 às 08h00min até 26/11/2021 às 08h00min. Abertura das propostas: 26/11/2021, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 26/11/2021, às 08h30min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br.
Bom Jesus do Sul-PR, 09 de novembro de 2021.
HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019
Pregão nº 33/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN
VIGENCIA ATUAL: 02/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CIRENE VANZELA MIOTTO - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019
Pregão nº 33/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas das secretarias públicas do município, regularmente matriculados em instituições de ensino médio, profissionalizante de nível médio, superior e pós-graduação mediante processo seletivo.
ONDE SE LÊ:
contratada: CIRENE VANZELA MIOTTO - Representante Legal
LEIA-SE:
contratada: JACQUELINE DOLORES DA ROCHA - Representante Legal

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Dionísio Cerqueira
RESOLUÇÃO Nº 005/2021
CRÉDITO "BALANÇO DO TRABALHADOR"
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Sua cidade de "Balanço do Trabalhador" junto à Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira, inscrita, o qual funcionará de segunda a sexta, das 08h às 12h, com a função de receber e emitir recibos de inscrição que tenham o valor de acordo com o perfil do candidato.
Parágrafo único. O candidato ou empresa será notificado, por meio eletrônico (e-mail).
Art. 2º - O Balanço do Trabalhador será um instrumento de controle de vida, de vida, e contratação será feita após a análise dos critérios de candidatos pelas empresas contratadas, a qual terá o controle direto sobre os trabalhadores que foram contratados por meio eletrônico (e-mail) em registros necessários para o preenchimento dos registros necessários.
Parágrafo único. Os candidatos que apresentarem o Balanço do Trabalhador deverão apresentar carteira de trabalho e documentos pessoais para fins de contratação.
Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO terá vigência a partir da data de sua publicação.
Cota das Sessões, 04 de novembro de 2021.
JOHNOVIANTE DOMINGUES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Poder Judiciário da Comarca de Barracão
O Doutor Rodrigo Will Ribeiro, Meritíssimo Juiz Substituto da Vara Cível e Anexos da Comarca de Barracão, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, se processam os termos dos Autos nº. : 0002432-53.2016.8.16.0052 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde é exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL DO OESTE e executado ALEXANDRE SILVEIRA GONÇALVES e SILVEIRA & PAWLAK LTDA ME em atendimento ao que dos autos consta, ficam os executados, Alexandre Silveira Gonçalves inscrito no CPF sob o 309.785.268-99 e SILVEIRA & PAWLAK LTDA ME, inscrita no CNPJ 15.710.570/0001-42, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADOS para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 5.249,14 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), atualizado até 26/03/2016 e demais acréscimos legais, ou NOMEAR(EM) BENS A PENHORA, sob pena de lhe ser(EM) PENHORADOS tantos bens quantos bastem para garantir a execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.
Eu, Geraldo Tazoniero, Escrivão do Cível e Anexos, digitei.
Rodrigo Will Ribeiro Juiz Substituto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmair Schreiner Pereira
Registrador
Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Ouro das Pratas Pereira
Registradora Substituta
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Gilmair Schreiner Pereira, Registrador da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessados possua, que a requerimento da empresa CEREALISTA SÃO VALENTIM LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 16.539.097/0001-17 com sede na Rua Itahy nº 335, Centro, na cidade de Barracão/PR, o DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 274 (duzentos e setenta e quatro), da Quadra nº 04 (quatro) do imóvel Tracajá, neste município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 5.548m² (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito metros quadrados), com uma edificação em alvenaria, medindo 1.240m² e um Galpão Industrial em alvenaria, medindo 489,80m² características conforme matrícula 7.324, do livro do Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade com a documentação exigida Conforme Lei nº 8.786/79, Lei Estadual nº 17.432/2018 e 17.987/2020. Lei Municipal nº 3.826/2007, 3.930/2009 e 4.645/2018, Decreto Municipal nº 8248/2021 e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 50.359. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Diário do Jornal "JORNAL DA FRENTEIRA". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Gilmair Schreiner Pereira
Registrador

Paga seu orçamento, hoje mesmo!
(49) 3644.1724
JORNAL DA FRENTEIRA

JORNAL DA FRENTEIRA
DESDE 1993

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRAVISOS DE DOCUMENTAÇÃO, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS.